

Protocolo nº 365-2021

RESOLUÇÃO Nº 055, DE 11 DE MARÇO DE 2021

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Extraordinária Virtual, hoje realizada, na presença dos Excelentíssimos Senhores Desembargadores Gerson de Oliveira Costa Filho (Vice-Presidente e Corregedor, no exercício da Presidência), Márcia Andrea Farias da Silva, Ilka Esdra Silva Araújo, Luiz Cosmo da Silva Júnior, James Magno Araújo Farias e do Excelentíssimo Senhor Procurador Regional do Trabalho Maurel Mamede Selares,

Considerando a suspensão das férias em decorrência da concessão de Licença para tratamento da própria saúde no período de 21 a 30/01/2021;

Considerando o inteiro teor do Protocolo nº 365-2021;

RESOLVE baixar, por unanimidade, a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA:

“Deferir à Excelentíssima Senhora MÁRCIA ROCHA DE NARDIM, Juíza do Trabalho Substituta, lotada na 1ª Vara do Trabalho de Imperatriz/MA, a marcação do saldo de 10(dez) dias de férias, referentes ao 1º período de 2021, antes marcadas de 21/01 a 09/02/2021, para que sejam usufruídas de 05 a 14/04/2021.”

Por ser verdade, DOU FÉ.

MÔNICA BEZERRA DE ARAÚJO LINDOSO
Secretária do Tribunal Pleno
(assinada digitalmente)